

O Instituto Português do Oriente torna público que, de **18 e 27 de janeiro de 2016**, aceita candidaturas para o preenchimento de um lugar de professor de português língua estrangeira. As condições do contrato e conteúdo funcional do cargo são as descritas abaixo.

<b>Categoría:</b>	Professor(a) de PLE
<b>Unidade Orgânica:</b>	Centro de Língua Portuguesa
<b>Vínculo:</b>	Contrato a termo certo com a duração de um ano (fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017)
<b>Carga horária:</b>	Tempo inteiro (i.e. 36 horas semanais, das quais 24h letivas)
<b>Início do contrato:</b>	19 de fevereiro de 2016
<b>Remuneração mensal:</b>	22,325.00 MOP
<b>Descrição funcional:</b>	<p>Ensino de Português Língua Estrangeira (PLE) e/ou de Português para fins específicos no ensino curricular ou extracurricular (crianças e adultos)</p> <p>Elaboração de manuais e outros materiais didáticos de suporte e exames de colocação ou proficiência baseados no QECR e no QuaREPE;</p> <p>Participação em ações de formação de professores de PLE;</p> <p>Dinamização de atividades de promoção e divulgação da língua portuguesa;</p> <p>Realização de exames de PLE no âmbito do Sistema de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira (SACPLE);</p> <p>Lecionação, apoio e/ou acompanhamento de Cursos de Português da rede IPOR ou por esta Instituição apoiados.</p>
<b>Local de trabalho:</b>	O candidato selecionado deverá apresentar-se em Macau, no IPOR, na data definida para o início do contrato. O desempenho de funções decorrerá nas instalações do IPOR e instituições parceiras.
<b>Serviço atribuído à data do concurso:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>a. lecionação de cursos gerais de português língua estrangeira para crianças e jovens (6 aos 14 anos) e adultos (níveis A1 a C1 – longa e curta duração)</li><li>b. lecionação de cursos de PLE para fins específicos.</li><li>c. Apoio administrativo à Coordenação do Centro de Língua Portuguesa.</li></ol>

## **Requisitos de admissão da candidatura**

1. Falante de português língua materna.
2. Formação académica mínima de licenciatura, por ordem de preferência, numa das seguintes áreas:
  - a) Ensino de Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)
  - b) Ensino de Línguas Modernas com componente de Língua Portuguesa
  - c) Ensino de Língua Portuguesa (língua materna)
  - d) Linguística Portuguesa
3. Os candidatos poderão ter licenciatura em outras áreas científicas **desde que** possuam pós-graduação na área da Didática do Português Língua Estrangeira ou experiência, devidamente comprovada por instituição oficialmente reconhecida, em ensino de português língua estrangeira (PLE) e português língua segunda (PL2).
4. Será dada preferência aos candidatos que, para além dos requisitos mínimos de formação, apresentem também formação complementar profissional ou de pós-graduação na área do ensino de português LE ou L2 e experiência na elaboração e publicação de materiais didáticos para ensino de português LE.

## **Formalização das candidaturas**

1. Os candidatos deverão manifestar o seu interesse na candidatura através de e-mail enviado para [lcinverno@ipor.org.mo](mailto:lcinverno@ipor.org.mo). Deverão anexar à sua manifestação de interesse os seguintes documentos:
  - respetivo **Curriculum Vitae** atualizado em **formato Europass** (i.e. conforme modelo e instruções de preenchimento disponíveis em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae/templates-instructions/templates/doc.doc>).
  - uma declaração assinada, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes do *curriculum*.
2. A submissão da candidatura apenas se considera completa após receção, pelo IPOR, dos documentos referidos no ponto anterior.
3. O processo de candidatura de cada candidato deverá ser completado na íntegra até às **23h00 (hora de Macau)** de dia **27 de janeiro de 2016**.
4. Não serão considerados os processos de candidatura incompletos, indevidamente instruídos, entregues fora de prazo ou que não reúnam os requisitos mínimos de admissão.

## **Avaliação das candidaturas e critérios de seleção**

1. O processo de seleção das candidaturas será da responsabilidade da Coordenação do Centro de Língua Portuguesa do IPOR e terá uma componente de avaliação curricular e outra de entrevista, à qual serão admitidos os três primeiros classificados na componente de avaliação curricular.
2. Os critérios em que assenta a seleção dos candidatos são os seguintes:
  - 2.1. Formação Académica
    - 5 Ensino de Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)
    - 4 Ensino de Línguas Modernas com componente de Língua Portuguesa
    - 3 Ensino de Língua Portuguesa (língua materna)
    - 2 Linguística Portuguesa
    - 1 Outra área científica + pós-graduação na área da Didática do Português ou experiência, devidamente comprovada por instituição oficialmente reconhecida, em ensino de PLE e PL2.
  - 2.2. Formação pedagógica
    - 5 Formação pedagógica em contexto de profissionalização e cursos de atualização em ensino de PLE.
    - 4 Formação pedagógica em contexto de profissionalização e cursos de atualização em ensino de línguas estrangeiras.
    - 3 Formação pedagógica em contexto de profissionalização.
    - 2 Formação pedagógica fora do contexto de profissionalização.
    - 1 Sem formação pedagógica
  - 2.3. Experiência profissional de ensino de PLE/PL2
    - 5 Experiência superior a 10 anos.
    - 4 Experiência de 5 a 10 anos.
    - 3 Experiência de 3 a 5 anos.
    - 2 Experiência inferior a 3 anos.
    - 1 Sem experiência de ensino de PLE.
  - 2.4. Conhecimento de Línguas
    - 5 Fluência em português, cantonês e mandarim.
    - 4 Fluência em português e cantonês.
    - 3 Fluência em português e inglês.
    - 2 Fluência em português e outra língua europeia que não o inglês.
    - 1 Sem conhecimento de outra língua para além do português.
  - 2.5. Trabalhos Publicados
    - 5 Trabalhos publicados no âmbito do ensino de PLE.
    - 4 Trabalhos publicados no âmbito do ensino de línguas estrangeiras.
    - 3 Trabalhos publicados no âmbito da didática das línguas.
    - 2 Trabalhos publicados no âmbito da linguística, pedagogia ou didática.
    - 1 Sem trabalhos publicados.

### **Comunicação dos resultados das candidaturas**

1. Os três candidatos selecionados deverão estar disponíveis para entrevista entre as 17h00 e as 19h00 (horário de Macau) de dia 29 de janeiro e 01 de fevereiro de 2016. A ausência de contacto, por parte da Coordenação do CLP, até estas datas indica a não seleção da candidatura para entrevista.
2. O resultado da avaliação do perfil do candidato selecionado será comunicada diretamente ao interessado pela coordenadora do Centro de Língua Portuguesa imediatamente após a conclusão das três entrevistas.
3. A seriação final dos candidatos será publicada na página de internet e na página de Facebook do IPOR no dia 02 de fevereiro de 2016.

Macau, 18 de janeiro de 2016